



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2020**Aprova as alterações do PPC do curso de  
Licenciatura em Física do *campus* Acaraú.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23264.003218/2019-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, as alterações do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física do *campus* Acaraú.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**  
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 30/07/2020, às 08:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1833151** e o código CRC **0ACD843F**.